

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na aplicação do presente Regimento Interno, serão resolvidos pelo Coordenador do NATS e/ou Gerente da GEP e, em grau de recurso, pelo Colegiado Executivo do Hucam.

Art. 14. presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## 7. REFERÊNCIAS

1. Diretriz para implantação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na Rede Ebserh – Brasília: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente

### PROCESSO SELETIVO EDITAL-SEI N.º 127/2024/SUP/HUCAM-UFES PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE OFTAMOLOGIA (UOFT)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Resultado Preliminar das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Oftalmologia (UOFT)** vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 121/2024/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 667 em 25 de novembro de 2024.

#### 1.1 Resultado Preliminar das Entrevistas:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL
Alexandre Grebberio Pinheiro	-	-	-	-	Desistente
Luiz Guilherme Marchesi Mello	10	40	30	20	100 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.

• **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.

• **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

#### Portaria- SEI nº 464, de 16 de dezembro de 2024

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), resolve:

Art. 1º Designar equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

#### Contrato

Contrato nº	Empresa	Objeto Resumido	Pregão Eletrônico nº	Nº do Processo
44/2024	Vsg Vigilância E Segurança Em Geral Ltda	O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços continuados de vigilância com dedicação exclusiva de de mão de obra.	90087/2024	23525.021672/2023-30

#### Equipe de Fiscalização dos Contratos - EFC

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Anderson Lopes Serafim</b>	221****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Gestor Substituto	<b>Luana Cruz de Oliveira</b>	341****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh